



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal APROVOU, nos termos do artigo 16, XXI, da Lei nº 1.380/90, (LOM), e eu, Wilton Minarini de Souza Filho, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, com fulcro nas disposições do inciso IV do artigo 34, do mesmo Diploma Legal, PROMULGO, o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO Nº 418/2020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

“CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO”

Autor: Wilton Minarini de Souza Filho.

A Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições Legais e Regimentais **APROVOU**, e eu promulgo com fulcro no inciso IV do artigo 29, da Resolução nº 016/90, (Regimento Interno), o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. **“JURANDIR GEOVANI DE SOUZA”**, Título de Honra ao Mérito, pelo excelente trabalho prestado como Diretor Geral desta Casa de Leis.

Art. 2º Este decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Wilton Minarini de Souza

Filho

Presidente

Registrado e Publicado nesta,
Secretaria em 15/12/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

Salatíel Dias Bebianó
Secretário Legislativo Municipal

